



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Sandro Santos**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 14/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000219

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, nº 2150, Bloco 13D Apto. 503, Banqueta, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Sandro Santos para o evento “Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00376115.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2025-03000219.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000219, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do

supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 17 de abril de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 17/04/2025, às 15:23, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00388811** e o código CRC **4DC76402**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000219

SEI nº 00388811

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

III – CNPJ: 49.472.259/0001-24

IV – ENDEREÇO: Rua Paraíba, nº 62, Bracui, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.943-140.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Davi de Carvalho Dias para o evento “Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 22 e 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00378545.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00378546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000228**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000228**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 026/2025/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do **Cantor Sandro Santos**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 14/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000219

II – CREDOR: ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS

III – CNPJ: 46.978.541/0001-90

IV – ENDEREÇO: Estrada da Banqueta, nº 2150, Bloco 13D Apto. 503, Banqueta, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.933-600.

V – OBJETO: Contratação do Cantor Sandro Santos para o evento “Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 23/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00370311.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00376115.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em

até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000219**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000219**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, CNPJ: 46.978.541/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETARIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Dupla Lucas & Guilherme**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 28/2025/PGM.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000220

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, nº 76, Verolme, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.914-455.

V – OBJETO: Contratação da Dupla Lucas & Guilherme para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 27/04/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00371001.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00371001.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, documento SEI 00371039.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo **SEI-2025-03000220**.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2025-03000220**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO, CNPJ: